



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 25 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.932

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 29, de 24 de janeiro de 2018

Declara estável no serviço público municipal de Toledo a servidora **Adriane Tornquist**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação de **Adriane Tornquist** no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada estável no serviço público municipal de Toledo, a contar de 18 de janeiro de 2018, a servidora **Adriane Tornquist**, no cargo de Técnico em Enfermagem I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de cabine de pesagem e base para balança do Aterro Sanitário, localizado na central dos lotes rurais nº 27 e 28, da área oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14 de FEVEREIRO de 2018 às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 391.832,17 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24, de 22 de janeiro de 2018

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 01/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2018, oriundo do processo licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para Câmara Municipal e Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 11 de abril de 2017. Toledo, 24 de janeiro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 25 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.932

Página 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.